PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2015.

"CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO".

Os habitantes de São Bento do Sul, por seus representantes aprovaram e eu, Edimar Geraldo Salomon Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário aos senhores Luis Paulo Dal Pont Lodetti, Romano José Enzweiller e Edson Luiz de Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 14 de Outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 14 / 10 / 15
Horas: 18:35
Visto:

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente